



# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Espigão do Oeste 2023-2024



CÂMARA MUNICIPAL  
ESPIGÃO  
DO OESTE-RO



ID: 556252 e CRC: 11A53AA0



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

### **MESA DIRETORA 2023 - 2024**

PRESIDENTE

**Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre**

VICE-PRESIDENTE

**Vereador Sirineu Wutk Ramlow**

1º SECRETÁRIO

**Vereador Adriano Meireles da Paz**

2º SECRETÁRIO

**Vereador Hermes Pereira Júnior**

### **VEREADORES:**

Alexandro Ferraz da Silva

Antônio José Pereira Nascimento

Cosmo de Novaes Ferreira

Gilmar Loose

Luiz Antônio dos Santos

Severino Schulz

Zonga Joadir Schultz





## SUMÁRIO

1 - Apresentação.....	04
2 - Missão .....	06
3 - Valores.....	07
4 - Visão Estratégica.....	08
5 - Objetivos Estratégicos.....	09
5.1 – objetivos finalísticos.....	10
5.2 – objetivos organizacionais.....	12





## 1- APRESENTAÇÃO

Toda e qualquer atividade ou tarefa que uma organização se propuser a realizar, as pessoas responsáveis pela sua execução deverão preocupar-se precipuamente com a instituição de um plano claro de trabalho, estabelecimento de metas, expressão de vontade e anseio pelo fim a que se pretende alcançar.

De forma geral os serviços públicos nos últimos tempos têm sido executados de forma quase aleatória, sem um planejamento bem elaborado, desprovido do desejo intenso da realização até mesmo pessoal de quem os desempenha.

Perdeu-se a compreensão do conceito real do termo “serviço público”, que nada mais é do que o ato de servir ao público, à coletividade, à comunidade geral que ha-bitava o Município. A contrapartida deste serviço ou a sua paga, em última instância é patrocinada pela mesma comunidade, por meio dos tributos cobrados dela.

Partindo desta premissa, é mister que o “prestador do serviço” execute suas atividades firmado nos seguintes pilares: zelo, responsabilidade e preocupação com a qualidade do serviço prestado em favor da comunidade que o patrocina!

Nota-se afinal, que a qualidade do serviço será diretamente proporcional ao resultado de um planejamento estrutural bem elaborado pela equipe realizadora deste serviço.

Focada nos pontos acima tipificados, a Câmara Municipal de Espigão do Oeste, com a participação direta e efetiva dos setores administrativos, assim como dos vereadores em geral, traçou planos de ação, que compilados resultaram no PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO para o Biênio 2023/2024, desejosa de que a





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

---

gestão do Poder Legislativo local torne-se ainda mais eficiente, com padrão de excelência na qualidade dos serviços prestados, e com satisfação plena daqueles a quem cumpre realizá-los.





## 2 - MISSÃO

Aprimorar a contribuição no processo de resgate da cidadania e participação democrática no âmbito comunitário, promovendo e desenvolvendo ações que incentivem a participação da sociedade no processo de Gestão Pública, aproximando-a do Poder Legislativo Municipal, buscando uma relação de credibilidade, reciprocidade, representatividade e confiança.

Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados pelos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, agindo de forma proativa e ágil como canal efetivo de participação popular na busca de soluções para os problemas vivenciados pela sociedade.

A Missão da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO ficou assim definida:

***Representar a população de Espigão do Oeste-RO oferecendo um espaço democrático e participativo, exercendo seu papel social, fiscalizando os atos da Administração Pública, promovendo a democracia e o desenvolvimento municipal.***





### **3 - VALORES**

São virtudes desejáveis ou características básicas positivas que a instituição quer preservar, adquirir ou incentivar no comportamento dos indivíduos. Credibilidade, ética, responsabilidade e transparência.

***Ética***

***Transparência***

***Responsabilidade Social***

***Legalidade***

***Educação Social e Política***

***Gestão dos recursos***

***Eficiência***

***Moralidade***





## 4 - VISÃO ESTRATÉGICA

O Poder Legislativo por sua essência de estar próximo ao povo deve ter por meta a transparência dos atos numa visão de futuro, mesmo que a curto prazo, o que deve ser alcançado com os objetivos estratégicos.

Presente e o futuro precisam estar conectados a fim de atingir na atualidade a razão da instituição no futuro, os objetivos a que se propôs. A Visão Estratégica da Câmara Municipal de Espigão do Oeste deve proporcionar uma realidade de não especulação do futuro.

O Poder Legislativo só existe verdadeiramente se houver a participação popular e a proximidade da comunidade, especialmente em municípios menores, como é o caso de Espigão do Oeste. Dessa forma, é fundamental o aprimoramento democrático no âmbito da Câmara Municipal, promovendo ações que incentivem a participação da sociedade no processo de Gestão Pública.

Aproximar a população da Câmara através das ações de transparência e canais de comunicação contemporâneos, sem a excessiva burocracia cotidiana, é uma atitude necessária de postura interna que possibilitará a instituição conquistar credibilidade com o interesse da população em participar efetivamente das atividades desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal.

Exercer o papel social na formação de jovens para o mercado de trabalho.

Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pelo Legislativo, comprometida com o desenvolvimento do Município e sendo referência na representação da sociedade.







## 5- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

São os propósitos a serem alcançados para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro. Traduzem as demandas e os desafios a serem enfrentados. Definem o que a instituição quer atingir em cada uma das perspectivas de sua estratégia, levando em consideração o tema estratégico definido. Funcionam como sinalizadores das áreas de atuação em que o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

### 5.1 – Objetivos Finalísticos

#### - Perspectiva Sociedade

#### OBJETIVO

#### APRIMORAR A COMUNICAÇÃO CONTÍNUA DA CÂMARA COM A POPULAÇÃO

- a) Buscar aproximação contínua e crescente entre comunidade e parlamento através de ações de mídia para divulgação, transparência e interlocução direta com o cidadão, fomentando a comunicação social e imprensa da Casa;
- b) Capacitação dos funcionários visando o aprimoramento do atendimento e serviços prestados ao cidadão;
- c) Divulgação sobre os meios de acesso do cidadão ao serviço da Ouvidoria, contribuindo com a participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;
- d) Manter a estruturação do sistema de som visando as transmissões online das Sessões Ordinária, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas, via rede social e site oficial da Câmara;





- e) Auxiliar e apresentar as demandas da população ao Poder Executivo, elaborar matérias e divulgar no site da Câmara, dando ampla divulgação à população das reivindicações e pleitos apresentados.

## **OBJETIVO**

### **MELHORAR A QUALIDADE DAS LEIS OUVINDO A POPULAÇÃO**

- a) Estruturar o Sistema Eletrônico para realização do processo legislativo com segurança, transparência e economicidade;
- b) Fortalecer a participação da sociedade nos trabalhos do legislativo;
- c) Elencar demandas para a realização de Audiências Públicas para discussão de propostas e projetos de leis;

## **OBJETIVO**

### **APRIMORAR CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO LEGISLATIVO**

- a) Aperfeiçoar os canais de participação já existentes, como o site oficial, as redes sociais e a Ouvidoria;
- b) Contratação de Programa de Rádio e Imprensa Local.
- c) Desenvolver programas e projetos existentes, como por exemplo: Câmara Itinerante, Tribuna Livre, Escola do Legislativo e Câmara Mirim;
- d) Acompanhar os casos apresentados na tribuna popular e oferecer apoio às entidades e cidadãos inscritos conforme a demanda





apresentada;

- e) Promover e incentivar a participação da sociedade nas reuniões das comissões e nas audiências públicas com transmissões ao vivo por meio da plataforma YouTube

## 5.2- Objetivos Organizacionais

### - Perspectiva *Processos Internos*

#### **OBJETIVO**

#### **PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA**

- a) Implantação do Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico e Sistema de Compensação de Horas;
- b) Continuidade do projeto - Sistema de Processo Eletrônico para reduzir significativamente os materiais de expediente e redução de tempo na tramitação dos mesmos, tornando mais célere a comunicação entre os setores do Poder Legislativo e Executivo com a digitalização dos trâmites internos e externos;
- c) Normatização e atualização das normas para aplicação e desempenho das atividades administrativas: reavaliação de bens; utilização de bens; utilização do Sistema Eletrônico;
- d) Formalização da Adesão ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Controle e demais módulos complementares – SIAFIC do Município de Espigão do Oeste;





- e) Manter o Setor de Recursos Humanos (RH) estruturado, promovendo as devidas melhorias a fim de garantir a implantação eficaz do sistema e-Social no âmbito da Câmara Municipal, bem como a boa gestão de pessoal, realizando em parceria com a Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência Municipal -IPRAM o cadastramento de Pessoal para fins previdenciários;
- f) Assegurar a capacitação dos servidores de acordo com a demanda de cada Setor.
- g) Promover a participação dos servidores nas questões relacionadas a Previdência Municipal e Estatuto (Regime Jurídico Únicos dos Servidores);
- h) Renovação da Frota Oficial do Legislativo a fim reduzir despesas com manutenção e proporcionar agilidade e melhor desempenho dos trabalhos;
- i) Implantação do Sistema de Votação Eletrônico nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias;
- j) Continuidade das obras/melhorias na estrutura física da Câmara Municipal com a manutenção do prédio, implantação de acessibilidade e ampliação.
- k) Padronizar os ambientes físicos, com equipamentos e mobiliários; Modernização do Plenário e aquisição de mobília;
- l) Iluminação da Praça da Câmara e instalação de parque infantil;
- m) Reavaliação dos Bens a fim de atualizar a situação patrimonial da Câmara Municipal e atender as normas legais.
- n) Aquisição de mobília visando a modernização do saguão e plenarinho;
- o) Implantação de energia solar visando a sustentabilidade;
- p) Implantação do Sistema de Vídeo Monitoramento;





- q) Cumprir papel social apoiando jovens a ingressar no mercado de trabalho através de Programa de Estágio Remunerado para estudantes de cursos de Graduação (Nível Superior).

## OBJETIVO

## RESPONSABILIDADE GERENCIAL (ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)

- a) Manter o equilíbrio orçamentário e financeiro;
- b) Otimizar o uso do patrimônio e aplicação dos recursos financeiros;
- c) Melhorar a eficiência administrativa.

## COLABORADORES DA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

**Alexandre Romualdo da Silveira**  
Diretor Geral

**Esvânia da Silva**  
Assessora da Presidência

**Sergio de Carvalho**  
Controlador Interno

**Elze Margareth Moreno Mamedes**  
Diretora Legislativa

**Ilza Lima do Campo**  
Ouvidora





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39  
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre  
www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Planejamento Estratégico</b>	<b>Gestão 2023/2024</b>	<b>12/07/2023</b>

ID: **556252**

CRC: **11A53AA0**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Esvânia da Silva**

Criação: **12/07/2023 12:04:19** Finalização: **12/07/2023 12:09:22**

Processo



Documento



MD5: **9B0FA44EB7B06A383EDF0355C1C3859D**

SHA256: **5901B7BC217EC051EB3BFFBBC83BACC841D0A7481FA458EF924FD96B6B10C947**

Súmula/Objeto:

**Planejamento Estratégico Gestão 2023/2024.**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	12/07/2023 12:08:19
--------------------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	12/07/2023 12:08:44
--------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Delker Klemes Miranda Nobre

Presidente da Câmara Municipal

12/07/2023 12:09:49

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 556252 e o CRC 11A53AA0.